



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5551/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: JOSÉ PERENOR
MARIOTO (*1948 +2009)**

Autor: Ver. Flávio Alexandre

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ PERENOR MARIOTO a atual Rua 09 do loteamento Parque Real, que tem início na esquina da Rua 1 e término na esquina da Rua 8, loteamento Parque Real.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.


Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE